



EDIÇÃO Nº 16/2026 **ENTRE RIOS DE MINAS, 16 DE MARÇO DE 2026**

ATA DE CREDENCIAMENTO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO 01/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

ATA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Aos dezesseis dias do mês de março de 2026, às 15:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, situada à Avenida Dr. João Gonçalves da Cunha, nº 40, centro em Entre Rios de Minas, Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 07, de 06 de janeiro de 2026, com a finalidade de proceder à análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas no credenciamento para prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de vale alimentação, conforme previsto no edital de credenciamento nº 001/2026. O objeto do credenciamento consiste na disponibilização de benefício de vale alimentação por meio de cartão eletrônico ou magnético com chip de segurança e senha individual, destinado à recarga mensal, sem custo de emissão da primeira via do cartão e com taxa de administração zero para o Poder Legislativo, com ampla rede de estabelecimentos credenciados no comércio varejista, possibilitando a aquisição de gêneros alimentícios pelos membros da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas. Aberta a sessão, foi realizada a verificação da documentação apresentada pela empresa interessada, conforme exigências estabelecidas no edital de credenciamento nº 001/2026. Após análise da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e demais documentos exigidos, a Comissão constatou que a empresa abaixo relacionada atendeu integralmente às exigências do edital, sendo considerada HABILITADA para o credenciamento:

1. SICOOB INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

CNPJ: 03.766.873/0001-06



EDIÇÃO Nº 16/2026 ENTRE RIOS DE MINAS, 16 DE MARÇO DE 2026

A Comissão deliberou pelo credenciamento da referida empresa, que ficará apta a prestar os serviços descritos no edital, observadas as condições nele estabelecidas, bem como na legislação pertinente. Ademais, a Comissão de Licitação entende pela necessidade de nova prorrogação do prazo para apresentação de novas propostas e documentos de credenciamento. Nesse sentido, em observância aos princípios que regem as contratações públicas, especialmente os princípios da eficiência, do interesse público, da publicidade e do planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como visando ampliar a divulgação do edital e possibilitar maior participação de potenciais interessados, a Comissão deliberou por mais uma prorrogação de prazo para apresentação de propostas e documentos de credenciamento, medida que busca assegurar maior competitividade, transparência e efetividade ao procedimento administrativo. Registra-se que o credenciamento constitui procedimento de contratação direta fundado na inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, sendo plenamente admissível a ampliação ou prorrogação do prazo para recebimento da documentação quando tal providência se mostra necessária para assegurar a participação de interessados e a efetividade do chamamento público, em consonância com o princípio da supremacia do interesse público. Diante disso, fica deliberada a prorrogação do prazo para apresentação das propostas e documentos de credenciamento, passando o novo prazo final para o dia 31 de dezembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes do edital. Determina-se, ainda, que seja providenciada a devida publicação da presente ata no Diário Oficial do Poder Legislativo, garantindo-se ampla publicidade ao ato administrativo e ciência aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Câmara Municipal Entre Rios de Minas, 16 de março de 2026.

Cíntia Maria Batista
Agente de Contratação - Portaria nº 07 de 06/01/2026

Equipe de Apoio ao Agente de Contratação Portaria nº 07 de 06/01/2026.

Goreth de Sousa Silva
Equipe de Apoio

João Marcos Coelho Elyark
Equipe de Apoio





EDIÇÃO Nº 16/2026

ENTRE RIOS DE MINAS, 16 DE MARÇO DE 2026

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2025-2028

Vereadores:

Bruno Asevedo Coelho Silva - Presidente
Claudio dos Reis Lima - Vice-Presidente
Antônio Teodoro Ferreira – 1º Secretário
Fernando Andrade Maia - 2º Secretário
Amintas de Moura Ferreira
José da Silva Fernandes
Lucas Augusto Resende Dias
Rafael Peixoto Neto
Sarah Magda Baeta Morais Andrade

Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico
Thiago Coimbra Resende – Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico Adjunto
João Marcos Coelho Elyark – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)
Cintia Maria Batista – Secretária Geral
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo
Lorena Sátiro de Sousa - Assistente de Comunicação
Gilda Aparecida dos Reis Ramos - Agente de Serviços

